

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2019.



DISPÕE SOBRE O ACESSO À BASE CADASTRAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PELO IPREVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vargem Alta fica obrigada a permitir o acesso irrestrito à base cadastral, informatizada ou física, de todos seus servidores ativos e dos respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo IPREVA.

Art. 2º O pedido de acesso à base cadastral, elaborado pelo Diretor do IPREVA, será encaminhado imediatamente ao Secretário Administrativo, que prestará as informações no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 04 de fevereiro de 2019.


LUCIANO QUINTINO
Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Vice-presidente


MARCOS ANTÔNIO MOULON
Secretário

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa atender recomendação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Termo de Notificação referente ao Levantamento RLE1/2015, Processo TC 55/2015 que estabelece no item 5. (...) I. Elabore projeto de resolução para, no âmbito de sua competência, incluir na legislação interna da Cada de Lei, norma dispendo acerca da obrigatoriedade dos entes municipais permitirem acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS” .

Assim, por entender suficiente a justificativa, apresentamos o presente projeto esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 04 de fevereiro de 2019.


LUCIANO QUINTINO
Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Vice-presidente


MARCOS ANTÔNIO MOULON
Secretário